



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Exploração e opressões no capitalismo

Mulheres e trabalho no Brasil: centralidade do trabalho doméstico

Jannayna Ayres¹

Resumo: O artigo analisa a inserção das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, com ênfase na centralidade do trabalho doméstico. Com base em Saffioti (1976), Gonzalez (1984), Moura (1977) e Bruschini e Lombardi (2000), argumenta-se que essa inserção é atravessada por desigualdades de gênero, raça e classe. Evidencia-se que o trabalho doméstico, remunerado e não remunerado, atuam como eixo estruturante, tanto como forma de inserção precarizada quanto como barreira ao acesso ao trabalho formal. Destaca-se, ainda, a centralidade das mulheres negras nesse processo e a permanência dessas desigualdades no Brasil contemporâneo.

Palavras-chave: mercado de trabalho; mulheres; raça; trabalho doméstico.

Women and labor in Brazil: the centrality of domestic work

Abstract: This article analyzes the insertion of women into the Brazilian labor market, emphasizing the centrality of domestic work. Drawing on the theoretical frameworks of Saffioti (1976), Gonzalez (1984), Moura (1977), and Bruschini and Lombardi (2000), it argues that this insertion is articulated through inequalities of gender, race, and class. The study demonstrates that domestic labor, both paid and unpaid, functions as a structural axis, acting simultaneously as a form of precarious employment and as a systemic barrier to formal labor market access. Furthermore, it highlights the centrality of black women within this process and the permanence of these structural inequalities in contemporary Brazil.

Keywords: labor market; women; race; domestic work.

1. Introdução

A inserção das mulheres no mercado de trabalho é atravessada por desigualdades de gênero, raça e classe, refletindo a dinâmica social e econômica da sociedade capitalista. Essa realidade se expressa na divisão sócio-sexo-racial do trabalho. No Brasil, isso se evidencia na concentração de mulheres, especialmente de mulheres negras, em ocupações precarizadas, como o trabalho doméstico remunerado. Historicamente, a cisão entre trabalho produtivo e reprodutivo relegou às mulheres a responsabilidade pelo espaço doméstico, restringindo sua inserção no mercado formal e reforçando desigualdades estruturais (Saffioti, 1976; Gonzalez, 1984).

¹ Mestranda em Política Social no Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGPS/UFES) E-mail: jannayna.silva@edu.ufes.br

A partir das análises de Saffioti (1976), Gonzalez (1984), Moura (1977), Bruschini e Lombardi (2000) e Bento (1995), este artigo examina a inserção das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, com ênfase na centralidade do trabalho doméstico. Argumenta-se que esse trabalho, em suas formas remunerada e não remunerada, constitui um elemento estruturante dessa inserção, operando tanto como espaço de absorção precarizada quanto como limite ao acesso ao trabalho formal.

Ao articular essas contribuições, busca-se evidenciar que a experiência das mulheres no mercado de trabalho não é homogênea, sendo profundamente marcada por desigualdades raciais. Nesse sentido, destaca-se o papel central das mulheres negras, historicamente concentradas em ocupações desvalorizadas e com menor proteção social, o que revela a permanência de uma divisão racializada do trabalho.

Dessa forma, o artigo contribui para a compreensão das dinâmicas históricas e estruturais que conformam o trabalho feminino no Brasil, destacando o papel do trabalho doméstico na reprodução das desigualdades de gênero, raça e classe.

2. As marcas dessa inserção também têm cor

Sob as bases do modo de produção capitalista, impõe-se uma separação entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo. Nesse processo, estabelece-se uma divisão sexual do trabalho que, articulada à mobilização sistemática de características naturais para justificar desigualdades –como sexo e raça–, relega às mulheres funções reprodutivas. Produz-se, assim, um movimento de marginalização das mulheres do sistema produtivo dominante. No entanto, em contextos marcados pela necessidade de redução de custos, a força de trabalho feminina é convocada a incorporar-se de maneira desigual e precarizada ao mercado de trabalho (Saffioti, 1976), fazendo com que as mulheres operem como trabalhadoras em potencial, expostas à precarização, ao desemprego e à informalidade.

Em países de capitalismo dependente, como o Brasil, essa dinâmica manifesta-se de maneira ainda mais latente. Nesse contexto, o marcador racial constitui elemento central, uma vez que grande parte dessa população é composta majoritariamente por mulheres negras (Gonzalez, 1984).

Em 1950 há um movimento de retração da presença das mulheres na população economicamente ativa. Nesse período, 90,3% das mulheres com 10 anos ou mais encontravam-se majoritariamente exercendo o trabalho doméstico de forma não remuneradas ou em atividades escolares (Saffioti, 1976).

A autora demonstra que, mesmo com o avanço da industrialização até meados da década de 1960, não houve ampliação significativa da participação feminina na força de trabalho efetiva do país. Ao contrário, a mão de obra feminina permaneceu marginalizada, mantida como parte de um exército de reserva, cumprindo uma função econômica específica, estrutural e essencial à acumulação capitalista. Ainda que em determinados momentos se observe aumento da inserção feminina no mercado de trabalho, o trabalho doméstico permaneceu ocupando posição central na vida das mulheres, revelando a coexistência entre inserção precária e responsabilização contínua pelo trabalho reprodutivo.

No contexto da expansão industrial brasileira, a manutenção das mulheres no trabalho doméstico, tanto não remunerado, quanto remunerado – como veremos à frente, constitui uma condição para a reprodução cotidiana da força de trabalho. Em outras palavras, ao mesmo tempo em que são marginalizadas das funções produtivas diretas, as mulheres permanecem responsáveis por um tipo de trabalho que sustenta a dinâmica do sistema. O trabalho doméstico revela-se, portanto, como uma peça fundamental ao desenvolvimento capitalista, na medida em que viabiliza a reprodução da força de trabalho e contribui para a redução dos custos de sua manutenção.

Embora Saffioti (1976) ofereça uma análise fundamental sobre a marginalização e a inserção das mulheres no mercado de trabalho naquele contexto, sua abordagem não diferencia as mulheres por raça/cor. Sendo importante tensionar essa análise à luz de autoras/es que voltam seus olhares à realidade da situação da mulheres negras na estrutural ocupacional brasileira. Isso porque a dinâmica de exclusão da força de trabalho produtiva não incidiu de maneira homogênea sobre todas as mulheres.

Diante disso, questiona-se: se uma parcela significativa das mulheres foi mantida fora do mercado de trabalho, em atividades domésticas não remuneradas, qual foi o lugar ocupado pelas mulheres negras nesse processo?

As mulheres negras, diferentemente do padrão descrito, permaneceram como força de trabalho ativa, ainda que concentradas em postos marcados pela precarização. Moura (1977), ao analisar a situação da população negra no período pós-abolição, evidencia que o subemprego, o desemprego e a marginalização forjaram a realidade dessa população. No caso das mulheres negras, essa dinâmica assume contornos ainda mais específicos, uma vez que lhes foram historicamente atribuídas ocupações como o trabalho doméstico.

Moura (1977) afirma, assim, que aos ex-escravizados restaram os tipos de trabalho socialmente rejeitados. Como sintetiza o autor: “Numa sociedade competitiva não há vácuo de força de trabalho. Pelo contrário. O que existe é a mão-de-obra excedente não qualificada — especialmente — que flutua permanentemente” (Moura, 1977, p. 33). Essa dinâmica evidencia que a marginalização da população negra não é acidental, mas produzida estruturalmente, constituindo-se em um projeto histórico de exclusão.

Nessa mesma direção, Lélia Gonzalez (1984) chama atenção para as práticas político-sociais que, desde a independência, ao mesmo tempo em que formulam a chamada “questão nacional”, operam a exclusão sistemática da população negra dos projetos de nação. Ao dialogar com interpretações do desenvolvimento brasileiro como um processo de modernização conservadora e excludente, baseado no desenvolvimento desigual e combinado, a autora argumenta que a dependência, a formação de uma massa marginal e a permanência de formas produtivas anteriores constituem elementos estruturantes da sociedade brasileira.

Ao compreender essa massa marginal como expressão da superpopulação relativa, Gonzalez (1984) evidencia que o desemprego e o subemprego incidem de forma desproporcional sobre a população negra. Com isso, a autora aprofunda a análise de Saffioti (1976), ao explicitar que as dinâmicas de marginalização da força de trabalho no Brasil são inseparáveis das hierarquias raciais que estruturam o próprio processo de formação social do país.

Enquanto Saffioti (1976) aponta que o capitalismo mobiliza socialmente características naturais como sexo e raça para determinar o posicionamento dos indivíduos no sistema de produção, Gonzalez (1984) argumenta que o racismo, enquanto ideologia e conjunto de práticas, sustenta uma divisão racial do trabalho. Segundo a autora, essa divisão opera por meio de mecanismos de recrutamento que definem a

inserção dos indivíduos na estrutura de classes e no sistema de estratificação social.

Nessa perspectiva, a autora conclui que o singular processo de desenvolvimento econômico brasileiro forjou a força de trabalho negra na condição de massa marginal e de exército industrial de reserva. Esse processo não apenas restringiu essa população a ocupações de baixa qualificação e remuneração, como também limitou seu acesso à educação, resultando em maiores taxas de analfabetismo e menor presença nos níveis mais elevados de escolaridade.

Ao analisar dados da década de 1990, Bento (1995) atualiza as formulações de Gonzalez ao evidenciar uma mudança importante no padrão de escolarização, as mulheres negras passam a constituir o segmento que mais investe em educação. No entanto, esse avanço não se traduz em melhores condições de inserção no mercado de trabalho. Persistem, para esse grupo, as maiores taxas de desemprego e os menores salários, indicando um descompasso entre qualificação e retorno econômico.

Nesse sentido, a análise de Bento (1995) revela que, embora haja transformações, como no caso do acesso à educação, perpetua-se a desigualdade racial. O desenvolvimento do capitalismo industrial no Brasil, longe de eliminar as desigualdades de gênero, raça e classe, contribuiu para sua reprodução sob novas bases. A discriminação racial opera, portanto, de forma contínua e estrutural nas relações de trabalho, reiterando posições de subalternização independentemente dos esforços e conquistas individuais.

Gonzalez (1984) demonstra que a maioria das mulheres negras se concentra em ocupações manuais. No meio urbano, sua inserção ocorre predominantemente na prestação de serviços, enquanto, nas ocupações não manuais, onde há maior presença feminina, predominam as mulheres brancas. Além disso, as trabalhadoras negras recebem os menores salários, inferiores inclusive aos dos homens negros.

Evidencia-se, assim, que a inserção das mulheres no mercado de trabalho não se dá de maneira homogênea para todas as mulheres. O racismo não apenas estrutura desigualdades entre homens e mulheres, mas também produz hierarquias no interior do próprio gênero, forjando experiências distintas entre mulheres negras e mulheres brancas.

Nesse sentido, ao se falar em inserção das mulheres no mercado de trabalho, é necessário qualificar esse processo. Trata-se, sobretudo, de uma inserção massiva de determinados segmentos femininos, já que, para mulheres negras e racializadas, a

restrição ao espaço doméstico não remunerado nunca se configurou como uma realidade predominante. Ao contrário, essas mulheres sempre estiveram inseridas no mercado de trabalho, ainda que de forma profundamente precarizada, com forte concentração no trabalho doméstico remunerado e em atividades correlatas.

Além disso, Gonzalez (1984) destaca que, em comparação com as famílias brancas, as famílias negras trabalham mais e recebem menos, o que contribui para a inserção precoce de seus membros no mercado de trabalho. Em pesquisa realizada em 1983 com mulheres negras de baixa renda, a autora constatou que a maioria ingressava na força de trabalho ainda muito jovem. Esse dado dialoga com análises posteriores, como as de Bruschini e Lombardi (2000), que, ao examinarem o trabalho doméstico, identificam a predominância de mulheres jovens, pretas ou pardas nessa ocupação, indicando a persistência de padrões racializados e geracionais na inserção ocupacional.

Ao analisar o período compreendido entre as décadas de 1970 e 1990, Bruschini e Lombardi (2000) destacam um aumento significativo da participação feminina na força de trabalho, onde observa-se tanto as transformações quanto as continuidades na posição das mulheres no mercado de trabalho brasileiro.

Esse aumento permaneceu marcado por desigualdades expressas na concentração significativa de mulheres em ocupações precárias, com baixos níveis de proteção social, remuneração reduzida e vínculos de trabalho frágeis. Verifica-se a continuidade de atividades como o trabalho doméstico, o trabalho não remunerado e as atividades voltadas ao autoconsumo, bem como a forte presença feminina em ocupações socialmente construídas como “femininas”, a exemplo da enfermagem e do magistério (Bruschini e Lombardi, 2000).

As autoras analisam o trabalho feminino no Brasil a partir da identificação de dois polos opostos que estruturam a inserção das mulheres no mercado de trabalho. O primeiro é composto por ocupações precarizadas, marcadas por baixos níveis de rendimento, informalidade e baixa proteção social, sendo o trabalho doméstico o principal representante desse segmento. Em 1997, essa ocupação correspondia a 18% da população feminina economicamente ativa, reunindo aproximadamente 4,8 milhões de mulheres.

O segundo polo, em contraste, caracteriza-se pela expansão da participação feminina em profissões de maior prestígio e que exigem nível superior de escolaridade, como medicina, arquitetura, direito e engenharia. Esse movimento expressa, por um lado, avanços no acesso das mulheres à educação e a ocupações mais qualificadas, mas, por outro, não elimina as desigualdades estruturais que atravessam o mercado de trabalho (Bruschini e Lombardi, 2000).

Ao tratar das condições de trabalho no emprego doméstico remunerado, as autoras afirmam que se trata de uma das ocupações mais precárias do mercado de trabalho, destacando as longas jornadas e a baixa proteção social. Embora alguns direitos fossem garantidos às trabalhadoras com carteira assinada, o acesso a esses direitos era bastante restrito, em 1997, apenas 21,6% das trabalhadoras domésticas possuíam registro formal. Ademais, essa precariedade apresenta um recorte racial evidente, uma vez que, em uma ocupação majoritariamente composta por mulheres pretas e pardas, estas eram também minoria entre as que possuíam carteira assinada, 19%, em comparação a 24,4% das trabalhadoras brancas (Bruschini e Lombardi, 2000).

Nesse sentido, chama atenção a persistência histórica do trabalho doméstico como principal ocupação feminina. As autoras demonstram que, mesmo com a ampliação da participação das mulheres na força de trabalho ao longo das décadas, mantém-se uma forte concentração em ocupações historicamente feminizadas, especialmente no trabalho doméstico. Tal permanência indica que a inserção feminina no mercado de trabalho não rompe com estruturas anteriores, mas se articula a elas.

Essa continuidade, observada desde as análises de Saffioti (1976) e Gonzalez (1984), é reafirmada por Bruschini e Lombardi (2000) como expressão do polo mais precário do mercado de trabalho. Trata-se, portanto, de uma permanência estrutural, que atravessa diferentes períodos históricos e se mantém, ainda hoje, como uma característica marcante da inserção feminina no Brasil, sendo o trabalho doméstico uma ocupação majoritariamente exercida por mulheres (Brasil, 2024).

No polo oposto, encontram-se as ocupações de maior prestígio, que representam um espaço de inserção mais qualificada para as mulheres na estrutura ocupacional brasileira. Nesse segmento, Bruschini e Lombardi (2000) apontam que as desigualdades de gênero persistem, manifestando-se sobretudo na discriminação salarial. No entanto, mesmo que recebam menos do que os homens nas mesmas ocupações, essas

mulheres recebem salários muito superiores aos das trabalhadoras domésticas, evidenciando a desigualdade interna que marca o trabalho feminino.

Diante disso, as autoras realizam uma importante articulação ao afirmarem que “Ironicamente, é no trabalho das empregadas domésticas que os profissionais frequentemente irão se apoiar para poder se dedicar à própria carreira. Este é o elo que une os dois polos analisados” (Bruschini e Lombardi, 2000, p. 101). Evidenciam, assim, que a relação entre o polo precarizado, no qual o trabalho doméstico ocupa posição central, e o polo das ocupações de maior prestígio não se trata apenas de uma diferenciação, mas há um elo que une esses dois polos. E mais que isso, evidencia que o trabalho doméstico não apenas persiste como ocupação, mas sustenta materialmente a possibilidade de inserção e permanência de outras mulheres em ocupações mais valorizadas.

Esse caminho nos permite retomar, sob outra chave, os argumentos de Gonzalez (1984). Ao invés de indicar uma superação das desigualdades, a mobilidade de parte das mulheres para ocupações de maior prestígio ocorre articulado à reprodução de hierarquias raciais e de classe, não elimina a estrutura desigual e mantém o trabalho doméstico remunerado, desempenhado majoritariamente por mulheres negras, como base invisibilizada e desvalorizada desse processo.

A partir disso, tornam-se mais nítidas as diferenças entre mulheres brancas e negras na inserção no mercado de trabalho. Ainda que Bruschini e Lombardi (2000) não explorem diretamente o recorte racial no interior do polo de maior prestígio, a articulação com as análises de Gonzalez (1984) e Bento (1995) permite inferir que tais posições são majoritariamente ocupadas por mulheres brancas, evidenciando a desigualdade no acesso.

As autoras destacam, portanto, a persistência e o peso do trabalho doméstico para as mulheres. Mesmo diante das transformações ocorridas ao longo das últimas décadas, essa ocupação permanece como eixo central da inserção das mulheres no mercado de trabalho e ainda carrega o reflexo das desigualdades estruturais, da falta de reconhecimento, de proteção social e acesso pleno aos direitos sociais.

Dados atuais revelam esta permanência. Em abril de 2023 o trabalho doméstico continua sendo a categoria que mais emprega mulheres no Brasil, principalmente mulheres negras com baixa escolaridade e de famílias de baixa renda. Em

2022, 5,8 milhões de pessoas estavam nessa ocupação, sendo 92% mulheres e 61,5% mulheres negras (Brasil, 2023). O trabalho doméstico remunerado responde por 12,6% do total da ocupação feminina e comporta principalmente de mulheres negras, em 2022, de cada 100 trabalhadoras negras, 16 eram trabalhadoras domésticas (Brasil, 2023)

Embora características como precarização, informalidade, baixa remuneração e proteção social limitada marquem o setor do trabalho doméstico remunerado como um todo, se manifestam de forma ainda mais intensa entre as mulheres negras. Mesmo após a Lei Complementar nº 150/2015, que representou um avanço na regulamentação dos direitos das trabalhadoras domésticas, poucas mudanças concretas foram observadas (Camarano et al., 2025).

Esse quadro retoma, sob novas bases empíricas, as contribuições de Moura (1977) e Gonzalez (1984) acerca da inserção da população negra na formação do mercado de trabalho brasileiro. Ainda que tenham ocorrido avanços, sobretudo para determinados segmentos de mulheres, a situação das mulheres negras, especialmente das mais pobres, revela padrões persistentes de desigualdade, com concentração no trabalho doméstico remunerado.

Se, por um lado, o trabalho doméstico remunerado evidencia as formas precarizadas de inserção das mulheres no mercado de trabalho, por outro, o trabalho doméstico e de cuidados não remunerados revelam os limites estruturais dessa inserção. Constituindo-se um dos principais fatores que impedem o acesso e a permanência das mulheres no mercado de trabalho formal e como uma barreira à sua autonomia econômica.

No Brasil, aproximadamente 13 milhões de mulheres encontravam-se impossibilitadas de ingressarem no mercado de trabalho por conta das demandas de trabalho doméstico e de cuidados não remunerados. Esse contingente correspondeu a cerca de 31% das mulheres fora da força de trabalho (DIEESE, 2025). Segundo dados da PNAD Contínua do IBGE (2025), as mulheres representam 64,6% da população fora da força de trabalho. Impõe-se, assim, uma realidade histórica e sistemática de opressão e exploração que demonstra a permanência da centralidade do trabalho doméstico na vida das mulheres de modo geral e especificamente das mulheres negras.

Seja no trabalho remunerado, onde o trabalho doméstico constitui-se como uma das maiores ocupações, seja no trabalho não remunerado, onde o trabalho doméstico e de cuidados constituem-se como o principal impedimento para que essas mulheres estejam no mercado de trabalho. As análises e os dados revelam a sua permanência, sua continuidade e a sua centralidade na vida das mulheres. Desse modo, o trabalho doméstico, em suas diferentes formas, constitui-se como elemento central na organização contemporânea do trabalho feminino no Brasil, articulando-se à reprodução e reatualização das desigualdades de gênero, raça e classe.

3. Considerações Finais

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho buscou compreender a inserção das mulheres no mercado de trabalho brasileiro a partir de suas determinações históricas e estruturais, com ênfase na centralidade do trabalho doméstico. Evidenciou-se que essa inserção não pode ser apreendida de forma homogênea, uma vez que é atravessada por desigualdades que conformam posições distintas no interior da força de trabalho, onde a análise exige a incorporação do marcador racial como elemento central.

Compreender como as opressões são apropriadas e atualizadas no sistema capitalista, permite constatar a permanência de certos padrões, como é o caso do trabalho doméstico para a força de trabalho feminina, sobretudo negra.

A ênfase dada à centralidade do trabalho doméstico, possibilitou constatar a relevância das questões raciais para o tema, contribuindo para uma melhor apreensão do peso que tem o trabalho doméstico para as mulheres. Assim como os dados recentes apresentados, indicam que o trabalho doméstico continua sendo a principal ocupação das mulheres no Brasil. Contudo, este estudo nos deixa diante da grandeza e importância que é o trabalho doméstico na vida das mulheres, levando-nos à responsabilidade de aprofundarmo-nos nos seus nuances e determinantes na sociedade capitalista contemporânea.

O trabalho doméstico constitui-se, portanto, como um elemento organizador da própria dinâmica do mercado de trabalho. Sua persistência, evidenciada desde os estudos mais antigos até os dados mais recentes, indica que se trata de uma dimensão constitutiva do desenvolvimento capitalista no Brasil. Ao mesmo tempo, sua distribuição desigual, concentrada majoritariamente entre mulheres negras, explicita a forma em que

as hierarquias raciais são reproduzidas e atualizadas no interior desse processo.

Ao considerar tanto o trabalho doméstico remunerado quanto o não remunerado, evidencia-se que essa centralidade opera em duas frentes complementares, como espaço de inserção precarizada e como condição que limita ou impede o acesso ao trabalho formal. Dessa forma, a desigualdade não se manifesta apenas nas formas de participação no mercado de trabalho, mas também nos mecanismos que regulam quem pode dele participar. Mantem-se, então, o trabalho doméstico, em suas diferentes expressões, como eixo fundamental da experiência da mulheres.

Nesse sentido, a análise realizada permite afirmar que a compreensão da inserção das mulheres no mercado de trabalho exige o reconhecimento do caráter estrutural das desigualdades que a atravessam. Mais do que descrever padrões ocupacionais, trata-se de evidenciar os mecanismos que sustentam sua reprodução.

Referências

BENTO, Maria Aparecida da Silva. **A mulher negra no mercado de trabalho**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 479–488, 1995.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Emprego doméstico no Brasil é formado por mulheres. 2024**. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Marco/emprego-domestico-no-brasil-e-formado-por-mulheres>. Acesso em: 28 mar. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família. **Nota Informativa nº 2/2023: Trabalhadoras domésticas e políticas de cuidado**. Brasília, DF: MDS, 2023. Disponível em: https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/7_Orgaos/SNCF_Secretaria_Nacional_da_Politica_de_Cuidados_e_Familia/Arquivos/Nota_Informativa/Nota_Informativa_N_2.pdf. Acesso em: 28 mar. 2025.

BRUSCHINI, Cristina; LOMBARDI, Maria Rita. **A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo**. Cadernos de Pesquisa, n. 110, p. 67-104, 2000.

CAMARANO, Ana Amélia; FERNANDES, Daniele; BURILLE, Stephanie; GOES, Fernanda Lira; MATIAS, Krislane de Andrade; RIBEIRO, Thamires da Silva. **O cuidado enquanto ocupação: em que condições?** Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise, Brasília, v. 31, n. 79, p. 95-107, abr. 2025. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/17255>. Acesso em: 15 out. 2025.

GONZALEZ, Lélia. Mulher negra. Situação da população negra. **Situação da mulher negra**. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (org). Por um feminismo afro-latino-americano. Rio de Janeiro: Zahar, [1984] 2020.

MOURA, Clóvis. **O negro: de bom escravo a mal cidadão**. 1977.

SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes*. Petrópolis: Vozes, 1976.